



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 8ª Reunião do Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Tânia Regina Girdali e com o comparecimento dos professores doutores Antonio Jose Faria Bombard, Francisco Moura Filho, Rafaela Cristina Sanfelice e Sylma Carvalho Maestrelli e dos representantes discentes João Paulo Martins Mansano Rosa e Spyridion Haritos Borges. Registradas as presenças do vice-coordenador Fabrício Vieira de Andrade. A Presidente iniciou os trabalhos informando que o professor Antonio Jose Faria Bombard solicitou uma inversão de pauta para discussão para discussão primeiro da Minuta das normas de credenciamento/recredenciamento e, posteriormente, verba PROAP. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu-se início aos itens de pauta, discutindo a **Ata da 6ª reunião ordinária** que foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou-se em discussão a **Minuta das normas de credenciamento/recredenciamento** encaminhada pela coordenação, que foi aprovada por unanimidade e segue anexa a essa ata. Definiu-se que a minuta será encaminhada para todos os docentes do programa para leitura e manifestação e será, posteriormente, apreciada em assembleia com todos os docentes do programa para referendo. o professor Bombard registrou sua concordância com a solução encontrada para o artigo com o item IV com artigo 7º. A seguir, colocou em discussão o item **verba PROAP**. A professora Tânia informou que a PROAP esse semestre veio via AUXPE no SCBA e será gerido pelo coordenação, apresentando o sistema aos presentes. Ela informou ainda que consultou a CAPES sobre a possibilidade de descentralização da verba PROAP para a UNIFEI, mas que ainda não houve retorno. O professor Francisco se manifestou informando que ele é contra a descentralização da verba para a UNIFEI pois pensa que isso pode gerar problemas para o controle das despesas e excesso de burocratização, no que foi apoiada pelo professor Bombard. Em seguida a professora Tânia apresentou a questão do Seminário de meio termo da CAPES, que ocorrerá em 16 e 17 de outubro de 2023 em Brasília, destacando que o procedimento da UNIFAL/MG é o programa separar uma parte do recurso PROAP para a participação da coordenação e, caso o recurso não seja utilizado integralmente, redividir posteriormente entre os docentes. Ela abriu a palavra para que os membros do Colegiado discutissem propostas de distribuição do recurso para a assembleia. O professor Francisco ressaltou que a verba PROAP é destinada a todos os docentes do programa e que ele entende que é necessário primeiro ouvir os docentes em assembleia para posteriormente definir como seria a distribuição. A professora Tânia informou que a decisão será tomada em assembleia mas que a ideia dela seria uma proposta básica para que os docentes discutam de forma mais organizada. Ela afirmou ainda que vê duas formas básicas de distribuição: de número de docentes e número de discentes. O professor Fabrício solicitou a palavra para informar que solicitou um levantamento à secretaria do número de discentes dos programa - 74 discentes - e fez uma análise dos objetivos da verba PROAP e embora entenda que o Seminário de meio termo esteja previsto nos objetivos do programa no item "III - o apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de pós-graduação", ele é contra a separação de recurso para esse seminário e que isso seja financiado pelas pró-reitorias. Ele também defendeu a divisão dos valores pelo número de discentes e não pelos docentes. O professor Bombard pediu a palavra e solicitou informação ao professor Edmilson sobre como esse seminário é financiado na UNIFEI e foi informado que naquela instituição, a não ser em casos específicos, o pagamento da viagem é realizado pela verba PROAP. Ele ressaltou a importância da participação da coordenação no seminário e ponderou sobre a distribuição da verba por docente e/ou por discente. A professora Rafaela solicitou a palavra

para ressaltar que entende que o colegiado precisa levar uma proposta para discussão em assembleia e que ela entende que é fundamental que a coordenação esteja presente no seminário de meio termo e que, como no momento o que existe de garantia é a verba PROAP, ela é a favor de reservar essa verba para o seminário e caso ela não seja utilizada, depois faça a redistribuição. Com relação à distribuição do recurso ela se manifestou para dizer que a divisão por alunos prejudica aqueles professores de áreas menos atrativas de modo que ela é a favor da divisão pelo número de professores e não pelo número de alunos. A professora Sylma apoiou a proposta da professora Rafaela mas destacou que, por ela, a verba seria dividida igualmente entre os docentes que tenham ao menos um orientado. Após discussão decidiu-se pelos seguintes encaminhamentos por unanimidade: a verba do programa não será descentralizada, mas toda administrada pela coordenadora geral; será reservado 10% do total recebido 10%, i.e. R\$ 5.185,60, para a ida da coordenação à Brasília no seminário de meio termo; serão apreciadas em assembleia as seguintes propostas: (a) verba dividida igualmente por docentes ou (b) verba dividida por alunos, sendo que independentemente do critério adotado o(a) docente que estiver sem orientações em andamento não terá direito à utilização da verba; o professor que estiver com pendências (programa de ensino e avaliação de projetos de pesquisa, por exemplo) não poderá utilizar a sua parte na verba até a regularização das pendências, o que será comunicado a todos os docentes na assembleia com o prazo de 10 dias para a regularização,; e, a assembleia geral será realizada no dia 06/06/2023 às 14:00 com os seguintes itens de pauta: normas de credenciamento e verba PROAP. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins Mansano Rosa, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Spyridion Haritos Borges, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Girdali Andrade, Presidente**, em 29/08/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066235** e o código CRC **9F5A91C3**.



Emitido em 25/05/2023

ATA Nº 14/2023 - PPGCEM (11.45.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 10:16)

FRANCISCO MOURA FILHO

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - SUBSTITUTO

PPGCEM (11.45.30)

Matrícula: 1765329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **a4c90026a4**